ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Grasiela Ilza Rosa
CARGO/FUNÇÃO	Procuradora Geral do Município
MATRÍCULA	023.785.939-45
TELEFONE/E-MAIL	procuradoria@governadorcelsoramos.sc.gov.br

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A FORMATAÇÃO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO, ATUALIZAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INTEGRAÇÃO DO RESPECTIVO ESTADO NO MESMO AMBIENTE DE PESQUISA JURÍDICA ON-LINE NO PORTAL LEIS.ORG, COM OPÇÃO DE ADIÇÃO DO MÓDULO “LEIS IA”, RECURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AOS ATOS LEAIS QUE APRIMORA A ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO, CORREÇÃO E BUSCA NORMATIVA, BEM COMO O APOIO PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DAS REFERIDAS FERRAMENTAS PELOS USUÁRIOS INDICADOS PELA CONTRANTE.

Fundamentação/Justificativa:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade indeclinável da Administração Pública Municipal de Governador Celso Ramos/SC em assegurar a plena transparência ativa, a publicidade, a segurança jurídica e a eficiência na gestão do seu acervo normativo, em estrita observância aos ditames constitucionais e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Atualmente, a dispersão de atos normativos, a ausência de um sistema integrado de compilação dinâmica e a complexidade na identificação de vigências, revogações expressas ou tácitas, alterações pontuais e repristinações geram riscos concretos à atuação dos órgãos municipais e dificultam o acesso do cidadão e dos operadores do Direito à ordem jurídica local atualizada.

Nesse cenário, faz-se imperiosa a contratação de solução especializada capaz de realizar a triagem técnica, consolidação textual, compilação sistemática, versionamento histórico e disponibilização em plataforma digital com alta disponibilidade e recursos avançados de busca. Ademais, a incorporação de tecnologia de inteligência artificial aplicada (“Leis IA”) otimiza a rotina das secretarias municipais e da Procuradoria-Geral, propiciando análise semântica, identificação de conflitos normativos, elaboração qualificada de minutas e maior celeridade na tomada de decisões administrativas, consolidando o princípio da economicidade e da governança pública digital.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: O Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração).

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos:

4.1. Organização da Legislação Municipal (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos encaminhadas em formato de texto editável) a ser disponibilizada em ambiente online para consulta, incluindo o website oficial da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC e aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS;
4.2. Análise e Inspeção de toda Legislação do Município (Consolidação), englobando o processo de interligação e indexação das normas, atualização do seu conteúdo por dentro do texto (Consolidação e Compilação) e a criação de histórico de cada alteração (Versionamento) ocorrida no respectivo período de tempo em que existiram modificações na legislação;
4.3. Notificação e disponibilização de relatórios ao Município, abrangendo informações examinadas pela equipe técnica acerca de situações e inconsistências observadas durante o processo de Consolidação das normas;
4.4. Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município, preservando a revisão contínua das informações no trabalho desenvolvido;
4.5. Atualização e integração das leis estaduais do respectivo estado, permitindo a busca e a consulta pela legislação estadual ocorrer no mesmo ambiente de pesquisa da legislação municipal.
4.6. Incluem as características técnicas da plataforma Leis (Portal Leis Municipais e Leis.Org):
4.7. Portal de pesquisa para realizar buscas qualitativas e estratificadas, devendo pesquisar por termos tanto na ementa quanto no corpo do texto da Norma, sem a seleção de filtros.
4.8. O portal de pesquisa permite, ainda, realizar buscas de forma separada ou concomitante, por: Tipo de Ato; Número/Ano do Ato; Período de Tempo; Palavras-chave na ementa e/ou íntegra do texto; Normas em vigor; revogadas; que contém informações revogadas tacitamente; com vigência esgotada; declaradas inconstitucionais; repristinadas; declaradas sem efeito; com numeração não utilizada; canceladas; a vigorar; Categorização das normas por temas/assuntos específicos;
4.9. Integração da legislação do Estado de Santa Catarina à legislação do Município, possibilitando acesso às normas estaduais no mesmo ambiente de consulta da legislação municipal, inclusive quando realizadas pesquisas segmentadas por palavra-chave;
4.10. Publicação da legislação em seu formato original (digitalizado), quando fornecido pelo Município;
4.11. Publicação e consulta de Documentos Administrativos de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), com possibilidade de restringir o acesso somente aos servidores municipais;
4.12. Possibilitar ao usuário, por meio de conta individual no portal, realizar anotações, salvar e categorizar, de forma ilimitada, quaisquer normas municipais/estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação municipal;
4.13. Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais, dentre as quais poderão: Realizar pesquisas de forma integrada em legislações municipais e estaduais de todo país em um único ambiente de pesquisa, integrando um banco com mais de 11

milhões de legislações (Pesquisa Nacional);
4.14. Ser notificado em tempo real, via email, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple apenas os Atos com assuntos de seu interesse (Seguir Município e Seguir Termo);
4.15. Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (Blog Leis à Sociedade);
4.16. Dashboard gerencial exclusivo e individual para o corpo técnico da Prefeitura, permitindo acesso às informações e relatórios, qualitativos e quantitativos, gerados durante todo processo de gerenciamento e consolidação da legislação.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa:

A estimativa de quantitativos considera a prestação de serviços continuados sob demanda integral do Município, compreendendo:

- Assinatura de licença de uso de plataforma web em modelo SaaS (Software as a Service) pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilidade contínua de 24 horas por dia, 7 dias por semana;

- Tratamento, compilação, versionamento e consolidação contínua de todo o acervo normativo municipal retrospectivo e dos novos atos produzidos no curso da vigência contratual;

- Acesso simultâneo e irrestrito para os servidores municipais indicados pela Contratante, abrangendo permissões de consulta avançada, painel gerencial, notificações e ferramentas do módulo de inteligência artificial “Leis IA”;

- Suporte técnico, manutenção evolutiva, hospedagem em nuvem com alta redundância e realização de capacitação/treinamento para os usuários designados pela Administração Municipal.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado:

No levantamento de mercado, foram examinadas as seguintes alternativas para o atendimento da necessidade pública:

1. **Execução Direta pela Equipe Interna:** Revelou-se inviável e economicamente desvantajosa, haja vista a escassez de quadro técnico especializado em informática legislativa e tecnologia de versionamento normativo, bem como a ausência de infraestrutura tecnológica e custo excessivo para desenvolvimento e manutenção de plataforma proprietária com banco de dados nacional;

2. **Contratação de Plataforma Genérica de Gestão Documental:** Não atende às especificidades requeridas, pois sistemas comuns de GED não dispõem de algoritmos de

compilação jurídica automática, controle de revogações expressas/tácitas, integração com legislação estadual e inteligência artificial especializada em atos legislativos;

3. **Contratação de Serviço Técnico Especializado em Plataforma Consolidada (Portal Leis Municipais / Leis.Org com Leis IA):** Apresentou-se como a solução mais vantajosa, apta, madura e eficiente, uma vez que oferece arquitetura pronta, integração imediata a mais de 11 milhões de normas de todo o território nacional, aplicativo móvel, módulo de inteligência artificial aplicada e histórico comprovado de consolidação normativa municipal.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para a referida contratação é: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

O preço estimado é o resultado aferido através do documento de Justificativa de Preços de Preços.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução:

A solução compreende a disponibilização integrada de serviço técnico especializado de organização, compilação, consolidação, indexação, versionamento e publicação em tempo real dos atos oficiais de Governador Celso Ramos/SC, operado sobre infraestrutura em nuvem segura e de alta escalabilidade.

Abrange o fornecimento de ferramenta de pesquisa web com filtros multidimensionais, link customizado no portal oficial da Prefeitura, aplicativo para dispositivos móveis (Android e iOS), visualização em linha do tempo (timeline) das modificações de cada dispositivo legal, integração com as leis do Estado de Santa Catarina e com a base normativa nacional, canal interno para documentos administrativos de circulação restrita, relatórios gerenciais e o módulo de inteligência artificial “Leis IA”, destinado a subsidiar a análise de redação legislativa e a interpretação textual.

A solução inclui suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e adaptativa, garantia de nível de serviço (SLA), backup sistemático das bases de dados e treinamento operacional dos servidores indicados.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Não é possível o parcelamento do objeto, por ser composto por itens indivisíveis de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

A prestação de serviço de consolidação, compilação, versionamento e hospedagem em plataforma integrada de pesquisa jurídica com módulo de IA constitui um ecossistema técnico unitário e indissociável. O fracionamento em lotes ou itens distintos acarretaria prejuízo à integridade dos dados, perda de compatibilidade tecnológica, risco de descontinuidade do versionamento normativo e elevação injustificada de custos, mostrando-se

a contratação por lote único a única alternativa técnica e economicamente viável nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos:

- **Economicidade e Otimização de Recursos:** Redução substancial de horas de trabalho despendidas por procuradores e servidores na busca e checagem manual de vigência de leis, com consequente melhor aproveitamento dos recursos humanos;
- **Segurança Jurídica e Transparência:** Eliminação de incertezas decorrentes de revogações tácitas e duplicidades legislativas, ofertando ao cidadão, à Procuradoria e aos órgãos de controle acesso imediato ao texto consolidado e fidedigno;
- **Efetividade Administrativa e Inovação:** Aceleração na elaboração de pareceres e minutas legislativas mediante o uso assistido de inteligência artificial, aperfeiçoando a qualidade da técnica legislativa e a celeridade dos atos municipais.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias:

- Designação formal do Gestor e do Fiscal do Contrato, com a fixação de suas respectivas atribuições;

- Mapeamento e disponibilização à Contratada de todo o acervo legislativo recente em formato editável e dos arquivos digitalizados originais;

- Definição e cadastramento dos servidores e secretarias municipais que terão acesso aos perfis administrativos, dashboard gerencial e módulo “Leis IA”;

- Reunião de alinhamento técnico inicial para definição do cronograma de consolidação e integração com o portal eletrônico do Município.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação:

Não se identificou a existência de contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram na execução do objeto ou demandem medidas conjuntas de planejamento, sendo o serviço autônomo e plenamente compatível com os sistemas de tecnologia da informação atualmente adotados pelo Município.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição:

A contratação gera impacto ambiental positivo, inserindo-se nas práticas de sustentabilidade e governo digital. A digitalização, consolidação em ambiente online e consulta eletrônica de atos normativos eliminam a necessidade de impressões em papel, reprografia e armazenamento físico, reduzindo o consumo de celulose, tintas e energia elétrica, além de mitigar a geração de resíduos sólidos pela Administração Pública.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Com fulcro nas análises técnicas, fáticas e operacionais consolidadas neste Estudo Técnico Preliminar, atesta-se a **VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E JURÍDICA** da contratação pretendida. A solução atende de forma eficiente, econômica e vantajosa às necessidades do Município de Governador Celso Ramos/SC, propiciando modernização institucional, transparência e segurança jurídica ao acervo legal municipal.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

GRASIELA ILZA ROSA

Assinado de forma digital por GRASIELA ILZA ROSA
Dados: 2026.09.09 15:41:04 -03'00'

NOME: Grasiela Ilza Rosa
CPF: 023.785.939-45
CARGO: Procuradora Geral do Município

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

GRASIELA ILZA ROSA

Assinado de forma digital por GRASIELA ILZA ROSA
Dados: 2026.09.09 15:41:32 -03'00'

NOME: Grasiela Ilza Rosa
CPF: 023.785.939-45
CARGO: Procuradora Geral do Município

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em setembro de 2026.